



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 576/2016

“DESLIGA SERVIDOR ESTÁVEL NA FORMA DO ART. 18 DA ADCT-CF E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE MOTORISTA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor João Maria da Silveira foi aposentado por tempo de contribuição no dia 29/08/2016, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

Considerando que o servidor protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, em 07/11/2016 (processo nº. 3303/2016);

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **JACI FLAUSINO DA COSTA**, matrícula **001185**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, para o qual fora estabilizado na forma do art. 18 da ADCT da Constituição Federal, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, ocupado por **JACI FLAUSINO DA COSTA**, junto à Secretaria Municipal de Interior e Transporte, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (07/11/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/11/2016.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete